



ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DELEGADO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado, autorizado por deliberações proferidas nas reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 28 de maio de 2019 e da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos constantes na ata da reunião de 07 de junho de 2019, para definição dos candidatos admitidos e excluídos e marcação da entrevista pública, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Miguel Pedro Correia, Administrador das AC, Águas de Coimbra, E.M. e Prof. Dr. António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Presidente do ISEC, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

Aberta a reunião pelo Presidente de Júri, procedeu-se à análise dos requerimentos de admissão ao procedimento concursal dos candidatos. -----

Em seguida, o júri verificou o cumprimento dos requisitos legais de admissão de acordo com o aviso publicitado, em que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto. --Com estes pressupostos, o júri deliberou o seguinte: -----

1. Admitir os seguintes candidatos: -----
 - Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga; -----
 - Ângelo Guerra Ferreira Pão de Araújo; -----
 - Patrícia Manuela Gonçalves de Melo. -----



2. Excluir os seguintes candidatos:-----

- Alexandre Filipe dos Santos Carreira e Jorge Manuel Gonçalves Pessoa de Oliveira por não terem entregue declarações devidamente autenticadas e atualizadas nos termos previstos nas als. b) e c) da formalização da candidatura constante na oferta de emprego, publicada na Bolsa de Emprego Público em 03 de outubro de 2019. -----

Nos termos do nº 11.º do artigo 21.º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto, o procedimento concursal para o provimento de cargos de direcção intermédia é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados. -----

O júri deliberou ainda marcar a entrevista pública para o dia 06 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas nas instalações destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sitas na Avenida de Conímbriga - Santa Clara – Coimbra. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta e vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI

(Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa)

(Dr. Miguel Pedro Correia)

(Prof. Dr. António Mário Velindro dos Santos Rodrigues)